

MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Ratificação de consolidação de mobilidade - Dora Cristina Matias Estrelinha

INFORMAÇÃO N.º: 234/DAF-SRH/2024

NIPG: 4743/24 DATA: 2024/04/02

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/....../

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião 02-04-2024

Vand Auton Seguetro
Presidente da Climera Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.

02-04-2024

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto. À consideração superior, 02-04-2024

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Exma. Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,

De acordo com o artigo 99.º-A da LTFP, anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e de acordo com as competências da Câmara Municipal ao abrigo do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, nomeadamente no que se refere à gestão dos recursos humanos em função do mapa de pessoal, e na sequência do despacho n.º 26/2024 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicito a ratificação, em reunião da Câmara Municipal, da consolidação da mobilidade da trabalhadora Dora Cristina Matias Estrelinha, na carreira/categoria de Assistente Técnica, a exercer funções no Setor de Aprovisionamento e Contratação da Divisão Administrativa e Financeira (DAF).

À consideração superior.

A Técnica Superior,

02-04-2024

Vanda Alves

Vanda Alas



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

DESPACHO N.º 26 / 2024

Consolidação de Mobilidades Intercarreiras Dora Cristina Matias Estrelinha

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do n.º 5 do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- a) A trabalhadora Dora Cristina Matias Estrelinha está em situação de mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Assistente Técnica, desde 1 de março de 2023;
- b) Existe acordo da trabalhadora para a consolidação da mobilidade;
- c) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2024;
- d) A mobilidade já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira/categoria de destino, tendo a trabalhadora concluído o mesmo com sucesso;
- e) A trabalhadora possui formação específica, conhecimentos ou experiência legalmente exigidos para o recrutamento;

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência do Setor de Aprovisionamento e Contratação da Divisão Administrativa e Financeira (DAF);

Determino:

A consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Dora Cristina Matias Estrelinha, da carreira/categoria de Assistente Operacional para carreira/categoria de Assistente Técnica, integrada no Setor de Aprovisionamento e Contratação da DAF, a partir de 26 de março de 2024.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 26 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel António Sequeira

Presidente da Câmara Municipal da Nazará